



REQUERIMENTO EXERCÍCIO DOMICILIAR

Eu, _____, matrícula _____,
regularmente matriculado(a) no período _____ (Ex.: 2022/1), do
Curso

(marque o seu curso abaixo)

☐	FE02: Pedagogia Matutino
☐	FE03: Pedagogia Vespertino

nas disciplinas:

Nº	Disciplina	Turma	Nome do(a) Professor(a)
1			
2			
3			
4			
5			
6			

Venho requerer junto à Coordenação do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação (Faced) o **EXERCÍCIO DOMICILIAR** referente ao período de _____ a _____ (Ex.: 01/01/22 a 01/04/22), conforme assegurado nos incisos I, II, III, do artigo 15; nos incisos I, II, III e IV, do artigo 16; nos incisos I, II e III, do artigo 17, da Resolução nº 023/2017.

O benefício requerido enquadra-se na seguinte situação:

(marque o inciso que descreve a sua situação)

☐	Artigo 15 - O regime de exercícios domiciliares é benefício excepcional deferido aos discentes nas seguintes condições:
☐	Inciso I – portadores de afecções que exijam afastamento das atividades acadêmicas superior a 15 dias corridos;
☐	Inciso II – gestantes a partir do 8º mês ou em gravidez de risco;
☐	Inciso III – parturientes em gozo de licença maternidade.
☐	Artigo 16 - Para os fins desta Resolução, terão garantidos o tratamento excepcional os discentes portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Educação
Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia



	outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizado por:
	Inciso I – incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos acadêmicos, desde que se verifique condições necessárias para o prosseguimento da atividade acadêmica;
	Inciso II – incapacidade psíquica relativa em que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade acadêmica;
	Inciso III – ocorrência isolada ou esporádica, desde que necessárias para o prosseguimento da atividade acadêmica;
	Inciso IV – intercorrência severa de outros fatores que agravem a situação prevista nos incisos I e II deste artigo, aí compreendidas as síndromes hemorrágicas, asma, cardite, pericardites, afecções osteoarticulares submetidas a correções ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas entre outras.
	Artigo 17 - A estudante em estado gravídico faz jus ao benefício excepcional de exercícios domiciliares, nas condições seguintes:
	Inciso I – a partir do 8º (oitavo) mês de gestação;
	Inciso II – durante o período de gozo da licença maternidade;
	Inciso III – excepcionalmente, em qualquer período gestacional ou pós-parto, desde que seja comprovada a necessidade mediante atestado assinado por profissional habilitado na forma da lei.

Manaus (AM), _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) aluno(a)



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Educação
Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia



UFAM